

**IMÓVEL**

Nº CADASTRO

CONJUNTO COMERCIAL no 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) situa-  
do no 12º andar ou 16º pavimento do Edifício "INDEPENDÊNCIA", em cons-  
trução, nesta cidade de Campinas e primeira circunscrição imobiliária,  
à Avenida Dr. Campos Sales, número 532, conjunto este composto por sa-  
la, dois sanitários com antecâmara e compartimento para copa/café, com  
uma área útil de 65,27 ms2, área comum de 20,2510 ms2, a área total de  
85,5210 ms2, e a fração ideal de 1,342486% no terreno do edifício, que  
corresponde ao lote de terreno no 21, do quarteirão número 1019 do Ca-  
dastro Municipal, com uma área total de 868,00 ms2, medindo e confron-  
tando: 13,60 ms de frente para a Avenida Doutor Campos Sales; 68,42 ms  
lateralmente à direita, onde confronta com o terreno do prédio sob nos  
538/536 pela mesma avenida e com o terreno do prédio sob no 389 da rua  
(continua no verso)

**AQUISIÇÕES**

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, RESPECTIVAS PARTES IDEAIS, TÍTULOS AQUISITIVOS:

- (1) LOJA MAÇÔNICA "INDEPENDÊNCIA", com a sede nesta cidade, à Avenida  
Dr. Campos Sales no 514, inscrita no CGC.MF no 46.106.555/0001-13.  
Título Aquisitivo: Livro 3-K, fls. 49, sob número 11.842, de 12 de  
novembro de 1.915 - parte ideal correspondente a ..... 17,80017%;
- (2) LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com a sede nesta cidade,  
à Avenida Antonio Carvalho de Miranda, no. 701, inscrita no CGC.MF  
número 51.885.200/0001-00. Título Aquisitivo: R.1/56.409, de 21 de  
setembro de 1.988 - parte ideal correspondente a ..... 82,19983%.

Incorporação de Condomínio: Vide R.2/56.409 - datado de 18 de outubro  
de 1.988). CAMPINAS, SP., 10 MAR 1998 . (AAM). O escrevente autori-  
zado do Registro de Imóveis, *[Assinatura]*, Gerardo Alberto  
dos Santos. O Oficial do Registro de Imóveis, *[Assinatura]*.

(continua no verso)

**ÔNUS**

**R.5/86.679:** Conforme ofício nº. 427/2005/SEFIS/DRF-CPS, expedido em 13 de dezembro de 2.005 pelo chefe substituto do SEFIS da Delegacia da Receita Federal em Campinas, o imóvel pertencente a JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, inscrito no CPF/MF. nº. 555.357.808-63, consta do extrato do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, para fins do § 5º., artigo 64 da lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado. (Vide Prenotação nº. 314.960). Campinas, 3 de janeiro de 2006. (AML). O escrevente autorizado:

*[Assinatura]* (Lauro dos Santos Batista).

**MATRÍCULA N° 86679**

Matrícula nº 56.409 \* conjunto nº 124, 12º andar ou 16º pavimento

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

MOD. 23 G - 5.000

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA Nº 86679**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

Treze de Maio; 67,00 mts lateralmente à esquerda, onde confronta com o terreno dos prédios nos. 526/528 e 522 e parte do terreno do prédio no 518, todos estes pela avenida Senador Saraiva, e ainda com o prédio no 514 da Avenida Dr. Campos Sales; e nos fundos mede 12,53 mts, confrontando com o terreno dos prédios nos. 385 e 379 pela rua Treze de Maio.

AV.2/ 86679: Tendo sido averbados a construção e o habite-se data-  
do de 01/09/1.995, bem como a apresentação da respec-  
tiva CND do INSS, conforme a AV.4 e AV.5/56.409, e registrada a insti-  
tuição de condomínio do Edifício Independência, de acordo com o R.6 da  
mesma matrícula (prenotação no. 243.004) - faço constar que a presente  
ficha complementar passou a constituir a MATRÍCULA sob no. 86679,  
referindo-se ao conjunto n. "124" do 12º andar, já concluído, Campinas  
= **03 DEZ 1998** =.(WPJ). O escrev. autorizado: ~~Alberto Cabral e Silva~~  
(Alberto Cabral e Silva).

(continua fls. "01" - IMÓVEL)

**AQUISIÇÕES**

R.1/ 86679: Nos termos da escritura pública das notas do 5º. Tabe-  
lionato local, datada de 28 de novembro de 1.997 (li-  
vro no 572 e fls. 279), microfilmada sob número 236.995, a pro-  
prietária LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta ci-  
dade, à Rua Francisco Xavier A. Nogueira, 12, inscrita no CGC/MF sob  
no. 51 885 200/0001-00, pelo presente registro, TRANSMITE A  
PROPRIEDADE de uma parte ideal de 1,342486% no terreno do Edifício  
"Independência" - a título de VENDA E COMPRA, a JOÃO BATISTA DE AL-  
MEIDA ASSIS, brasileiro, oficial de cartório, portador do RG. no. 4  
494 127 SSP/SP., e do CIC. no. 555 357 808/63, casado sob o regime  
da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no. 6.515/77, com  
NILDE APARECIDA DE ALMEIDA ASSIS, brasileira, empresária, portadora do  
RG. no. 9 184 234-7 SSP/SP., e do CIC. no. 168 401 808-08, residente e

continua folha UM "aquisições"

**ÔNUS**DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 86679

Folha nº 00 (IM)

IMÓVEL FICHA

ELVINO SILVA NETO  
Oficial Designado

Oficial

IMÓVEL

AV.4/ 86679 : Conforme certidão de 26/05/1997 e certificado de conclusão de obra n. 773/95 de 01/09/1995, expedidos pela Prefeitura Municipal local, objeto da AV.4/56.409, e, de acordo com a instituição de condomínio constante do R.6/56.409, faço constar que ao conjunto n. "124", localizado no 12º andar, objeto desta matrícula ficou VINCULADA a vaga de garagem "59" do pavimento garagem II, objeto da matrícula sob número 86680. Campinas, = 03 DEZ 1998 =. (WPJ).  
O escrevente autorizado: Alberto Cabral e Silva. (Alberto Cabral e Silva)

MATRÍCULA Nº 86679

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

MOD. 24

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



**MATRÍCULA Nº**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

86679

Verso folha nº

IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
**REGISTRO DE IMOVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA Nº**

86679

Folha Nº. 1 (UM)

AQUISIÇÕES FICHA 3

Oficial

*Elvino Silva Filho*

**MATRÍCULA Nº** 86679

Matrícula nº 56.409 \* conjunto nº 124, 12º andar ou 16º pavimento

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

Mod. 25-G - 5000

**AQUISIÇÕES**

domiciliado nesta cidade, à Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado, no. 221, pelo preço de R\$0,01 (juntamente com o preço da venda da fração ideal correspondente à vaga de garagem no. 59), sendo que a fração ideal objeto deste registro corresponderá a unidade autônoma constituída pelo CONJUNTO COMERCIAL número "124", do 12º. andar ou 16º. pavimento. A vendedora declarou na escritura, que a fração ideal objeto deste registro não integra seu ativo imobilizado. CAMPINAS, SP., 10 MAR 1998 . (AAM). O escrevente autorizado do Primeiro Registro de Imóveis, Geraldo A. dos Santos, Geraldo Alberto dos Santos.

R.3/ 86679: Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, aos 20 de junho de 1.997, prenotado sob número 243.004, a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula - estimada pelo valor de R\$63.298,60 - foi atribuída a JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS e sua mulher NILDE APARECIDA DE ALMEIDA ASSIS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, já qualificados anteriormente. Campinas, 03 DEZ 1998 . O escrev. autorizado: *Alberto Cabral e Silva* . (Alberto Cabral e Silva).

**PARA SIMPLES CONSULTA**  
**NÃO VALE COMO CERTIDÃO**  
**VALOR: R\$ 21,55**

Visualização em www.registroimoveis.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



**MATRÍCULA Nº** 86679

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Verso Folha Nº.

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

**CONTINUA**

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

86.679

ficha

4 (quatro)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.6/86.679:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 22 de julho de 2010. (JB). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.7/86.679:** O imóvel foi **PENHORADO** em 08 de julho de 2010, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$570.755,85 (em 25/01/2010), em cumprimento ao Mandado datado de 19 de abril de 2010, assinado pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª. Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha (Execução Fiscal nº. 0003821-59.2010.403.6105), em que a FAZENDA NACIONAL move contra JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, tendo sido nomeado depositário o próprio executado - Sr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.494.127 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 555.357.808-63. O aludido mandado foi prenotado neste Registro sob nº. 361.904. Campinas, 22 de julho de 2010. (JB). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.8/86.679:** O imóvel foi **PENHORADO** em 17 de dezembro de 2010, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$841.719,19, nos termos de certidão datada de 05 de fevereiro de 2018, prenotada sob nº. 443.665, expedida pelo Juízo do 10º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1419-2006, que XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA move contra JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, figurando como depositário o executado. Campinas, 23 de fevereiro de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.9/86.679:** O imóvel foi **PENHORADO** em 28 de setembro de 2020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$1.712.831,95, nos termos de certidão datada de 05 de outubro de 2020, prenotada sob nº. 470.090 em 06/10/2020, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Federal desta Comarca, nos autos da Execução Fiscal nº. 00172237620114036105, que o MINISTÉRIO DA FAZENDA move contra JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, figurando como depositário o executado. Campinas, 15 de outubro de 2020. (FAF). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000088088120F

**Av.10/86.679:** O imóvel foi **PENHORADO** em 6 de agosto de 2021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$2.273.134,36, nos termos de certidão datada de 9 de agosto de 2021, prenotada sob nº. 481.375 em 09/08/2021, expedida pelo Juízo da 5ª. Vara Federal de Campinas, nos autos de Execução Fiscal nº. 00034563420124036105, que o MINISTERIO DA FAZENDA move contra JOAO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, figurando como depositária Nilde Aparecida de Almeida Assis. Campinas, 12 de agosto de 2021. (APF). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000001411125214

(continua no verso)

matrícula

86.679

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.11/86.679: FICA CANCELADA A PENHORA** objeto da **Av.9**, em cumprimento ao determinado no Mandado, datado de 19 de junho de 2.023, "sob pena de desobediência", prenotado sob nº. 504.791 em 20/06/2023, expedido pela 5ª. Vara Federal desta Comarca, nos autos da Execução Fiscal nº. 0017223-76.2011.4.03.6105, que UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL move contra JOAO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS. Campinas, 20 de junho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000002551515231

**Av.12/86.679:** O imóvel foi **PENHORADO** em 03 de março de 2020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$7.779,94, nos termos da certidão datada de 02 de agosto de 2023, prenotada sob nº. 506.307 em 03/08/2023, expedida pelo Juízo do 7º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1052886-49.2016.8.26.0114, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA move contra JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS e NILDE APARECIDA DE ALMEIDA ASSIS, figurando como depositário o executado João Batista de Almeida Assis. Campinas, 25 de agosto de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000002649638231

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualize e consulte as informações em [www.registrados.es.gov.br](http://www.registrados.es.gov.br)



**MATRÍCULA N° 86680**

Data 10 MAR 1998 FLs 1  
Oficial Emmeline

**MATRÍCULA N° 86680**

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL**

N° CADASTRO

VAGA DE GARAGEM 59 (CINQUENTA E NOVE), situada no pavimento de garagem II ou 4º pavimento do Edifício "INDEPENDÊNCIA", em construção, nesta cidade, 1ª. circunscrição imobiliária, à Avenida Dr. Campos Sales número 532, vaga de garagem esta que possui a área útil de 12,50 ms2, área comum de 32,27 ms2, área total de 44,77 ms2, e mais uma fração ideal de 0,356707% no todo do terreno onde se assenta o edifício, o qual corresponde ao lote de terreno nº 21, do quarteirão 1019 do cadastro Municipal, com uma área total de 868,00 ms2, medindo e confrontando: 13,60 ms de frente para a Avenida Doutor Campos Sales; 68,42 ms lateralmente à direita, onde confronta com o terreno do prédio sob nos 538/536 pela mesma avenida e com o terreno do prédio sob nº 389 da rua Treze de Maio; 67,00 mts lateralmente à esquerda, onde confronta com o (continua no verso)

**AQUISIÇÕES**

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, RESPECTIVAS PARTES IDEAIS, TÍTULOS AQUISITIVOS:  
(1) LOJA MAÇÔNICA "INDEPENDÊNCIA", com a sede nesta cidade, à Avenida Dr. Campos Sales nº 514, inscrita no CGC/MF nº 46.106.555/0001-13. Título Aquisitivo: Livro 3-K, fls. 49, sob número 11.842, de 12 de novembro de 1.915 - parte ideal correspondente a ..... 17,80017%;  
(2) LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com a sede nesta cidade, à Avenida Antonio Carvalho de Miranda, nº. 701, inscrita no CGC/MF número 51.885.200/0001-00. Título Aquisitivo: R.1/56.409, de 21 de setembro de 1.988 - parte ideal correspondente a ..... 82,19983%.  
Incorporação de Condomínio: Vide R.2/56.409 - datado de 18 de outubro de 1.988). CAMPINAS, SP., 10 MAR 1998 . (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Gerardo dos Santos, Gerardo Alberto dos Santos. O Oficial do Registro de Imóveis, Emmeline (continua no verso)

**ONUS**

R.5/86.680: Conforme ofício nº. 427/2005/SEFIS/DRF-CPS, expedido em 13 de dezembro de 2.005 pelo chefe substituto do SEFIS da Delegacia da Receita Federal em Campinas, o imóvel pertencente a JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, inscrito no CPF/MF. nº. 555.357.808-63, consta do extrato do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, para fins do § 5º., artigo 64 da lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado. (Vide Prenotação nº. 314.960). Campinas, 3 de janeiro de 2006. (AML). O escrevente autorizado: Batista (Lauro dos Santos Batista).

Matrícula nº 56.409 \* vaga de garagem nº 59, pavimento II ou 4º pavimento

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

MOD. 23 G - 5.000

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

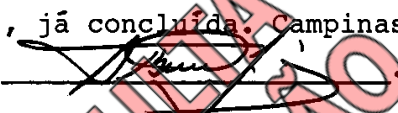
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA Nº 86680**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

terreno dos prédios nos. 526/528 e 522 e parte do terreno do prédio no 518, todos estes pela avenida Senador Saraiva, e ainda com o prédio no 514 da Avenida Dr. Campos Sales; e nos fundos mede 12,53 mts, confrontando com o terreno dos prédios nos. 385 e 379 pela rua Treze de Maio.

AV.2/ 86680: Tendo sido averbados a construção e o habite-se data-do de 01/09/1.995, bem como a apresentação da respectiva CND do INSS, conforme a AV.4 e AV.5/56.409, e registrada a instituição de condomínio do Edifício Independência, de acordo com o R.6 da mesma matrícula (prenotação no. 243.004) - faço constar que esta ficha complementar passou a constituir a MATRÍCULA: 86680, referindo-se à vaga de garagem "59" do pavimento garagem II, já concluída. Campinas = 03 DEZ 1998 =. (WPJ). O escriv. autorizado:  (Alberto Cabral e Silva).

(continua fls. "01" - IMÓVEL)

**AQUISIÇÕES**

R.1/ 86680: Nos termos da escritura pública das notas do 5o. Tabelionato local, datada de 28 de novembro de 1.997 (livro no 572 e fls. 279), microfilmada sob número 236.995, a proprietária LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Francisco Xavier A. Nogueira, 12, inscrita no CGC/MF sob no. 51 885 200/0001-00, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE de uma parte ideal de 0,356707% no terreno do Edifício "Independência" - a título de VENDA E COMPRA, a JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, brasileiro, oficial de cartório, portador do RG. no. 4 494 127 SSP/SP., e do CIC. no. 555 357 808/63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no. 6.515/77, com NILDE APARECIDA DE ALMEIDA ASSIS, brasileira, empresária, portadora do RG. no. 9 184 234-7 SSP/SP., e do CIC. no. 168 401 808-08, residente e

continua folha UM "aquisições"

**ÔNUS**DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

REGISTRO GERAL

www.registradores.org.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**MATRÍCULA N° 86680**

Folha nº 01 ADM  
Oficial

IMÓVEL FICHA 2  
~~ELVINO SILVA NETO~~  
Oficial Designado

**MATRÍCULA N° 86680**

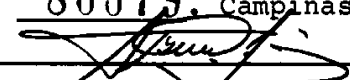
COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

MOD. 24

**IMÓVEL**

**AV.4/ 86680**: Conforme certidão de 26/05/1997 e certificado de conclusão de obra n. 773/95 de 01/09/1995, expedidos pela Prefeitura Municipal local, objeto da AV.4/56.409, e, de acordo com a instituição de condomínio constante do R.6/56.409, faço constar que a vaga de garagem n. "59" do pavimento garagem II, objeto desta matrícula, ficou VINCULADA ao conjunto n. "124" situado no 12º andar, objeto da matrícula número **86679**, Campinas, = 03 DEZ 1998 =. (WPJ) O escrevente autorizado: . (Alberto Cabral e Silva).

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



**MATRÍCULA Nº 86680**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Verso folha nº

IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

86680

Folha Nº. 1 (UF)

AQUISIÇÃO ESFICHA 3

Oficial

*Elvino Silva Filho*

MATRÍCULA Nº 86680

Matrícula nº 56.409 \* vaga de garagem nº 59, pavimento II ou 4º pavimento

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

domiciliado nesta cidade, à Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado, no. 221, pelo preço de R\$0,01 ( juntamente com o preço da venda da fração ideal referente ao conjunto número 124, localizado no 12º andar ou 16º pavimento ), sendo que a fração ideal objeto deste registro corresponderá a unidade autônoma constituída pela VAGA DE GARAGEM número "59", situada no pavimento de garagem II ou 4º pavimento. A vendedora declarou na escritura, que a fração ideal objeto deste registro não integra seu ativo imobilizado. CAMPINAS, SP., 10 MAR 1998 . (AAM). O escrevente autorizado do Primeiro Registro de Imóveis, Geraldo A. dos Santos, Geraldo Alberto dos Santos.

R.3/ 86680: Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, aos 20 de junho de 1.997, prenotado sob número 243.004, a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula - estimada pelo valor de R\$16.936,55 - foi atribuída a JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS e sua mulher NILDE APARECIDA DE ALMEIDA ASSIS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, já qualificados anteriormente. Campinas, 03 DEZ 1998 . O escrev. autorizado: *Alberto Cabral e Silva*. (Alberto Cabral e Silva).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55

Visualizar e imprimir em www.egs.sp.gov.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**MATRÍCULA Nº** 86680

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Verso Folha Nº.

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

**CONTINUA**

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)  
SISTEMA DE REGISTRO  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

86.680

ficha

4 (quatro)

Alexandre de Aguiar Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.6/86.680:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 22 de julho de 2010. (JB). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.7/86.680:** O imóvel foi **PENHORADO** em 08 de julho de 2010, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$570.755,85 (em 25/01/2010), em cumprimento ao Mandado datado de 19 de abril de 2010, assinado pelo MM. Juiz Federal Titular da 5ª. Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha (Execução Fiscal nº. 0003821-59.2010.403.6105), em que a FAZENDA NACIONAL move contra JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, tendo sido nomeado depositário o próprio executado - Sr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.494.127 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 555.357.808-63. O aludido mandado foi prenotado neste Registro sob nº. 361.904. Campinas, 22 de julho de 2010. (JB). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.8/86.680:** O imóvel foi **PENHORADO** em 17 de dezembro de 2010, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$841.719,19, nos termos de certidão datada de 05 de fevereiro de 2018, prenotada sob nº. 443.665, expedida pelo Juízo do 10º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1419-2006, que XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA move contra JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, figurando como depositário o executado. Campinas, 23 de fevereiro de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: Jose Benedito Scannapieco Possati, (Jose Benedito Scannapieco Possati)

**Av.9/86.680:** O imóvel foi **PENHORADO** em 28 de setembro de 2020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$1.712.831,95, nos termos de certidão datada de 05 de outubro de 2020, prenotada sob nº. 470.090 em 06/10/2020, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Federal desta Comarca, nos autos da Execução Fiscal nº. 00172237620114036105, que o MINISTÉRIO DA FAZENDA move contra JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, figurando como depositário o executado. Campinas, 15 de outubro de 2020. (FAF). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000880896204

**Av.10/86.680:** O imóvel foi **PENHORADO** em 6 de agosto de 2021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$2.273.134,36, nos termos de certidão datada de 9 de agosto de 2021, prenotada sob nº. 481.375 em 09/08/2021, expedida pelo Juízo da 5ª. Vara Federal de Campinas, nos autos de Execução Fiscal nº. 00034563420124036105, que o MINISTERIO DA FAZENDA move contra JOAO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS, figurando como depositária Nilde Aparecida de Almeida Assis. Campinas, 12 de agosto de 2021. (APF). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000141114121A

(continua no verso)

matrícula

86.680

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Av.11/86.680: FICA CANCELADA A PENHORA** objeto da Av.9, em cumprimento ao determinado no Mandado, datado de 19 de junho de 2.023, "sob pena de desobediência", prenotado sob nº. 504.791 em 20/06/2023, expedido pela 5ª. Vara Federal desta Comarca, nos autos da Execução Fiscal nº. 0017223-76.2011.4.03.6105, que UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL move contra JOAO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS. Campinas, 20 de junho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000002551531230

**Av.12/86.680:** O imóvel foi **PENHORADO** em 03 de março de 2020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$7.779,94, nos termos da certidão datada de 02 de agosto de 2023, prenotada sob nº. 506.307 em 03/08/2023, expedida pelo Juízo do 7º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1052886-49.2016.8.26.0114, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA move contra JOÃO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS e NILDE APARECIDA DE ALMEIDA ASSIS, figurando como depositário o executado João Batista de Almeida Assis. Campinas, 25 de agosto de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 1223093310000002649654237

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55

Visualização em  
em [www.registroes.onr.br](http://www.registroes.onr.br)